

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

## PORTARIA № 25, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Termo de Convênio Nº 03/2019, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto "DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA", o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições sob o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo Processo de N° 23091. 014926/2019-32, resolve:

- Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Proplan nº 70, de 16 de dezembro de 2019
- **Art. 2º** Designar os servidores Almir Mariano de Sousa Junior e lara Kateucha Fernandes de Souza, para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice coordenação do termo em referência.
- **Art. 3º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

DAIANE FERREIRA DA COSTA